

INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO

Estudo Técnico Preliminar 36/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23302.100276/2025-54

2. Descrição da necessidade

Os serviços de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de normas técnicas, no âmbito do IFSertãoPE são necessários para subsidiar o desempenho de atribuições e análises processuais realizadas nas diversas áreas estratégicas, áreas meio e finalísticas, conferindo assertividade e credibilidade no desenvolvimento dos trabalhos realizados. Para a área finalística, será de grande utilidade para o Ensino, Pesquisa e Extensão nas áreas técnicas. Além disso, permitirá o acesso às normas de formatação, citação e referências bibliográficas para todos os trabalhos acadêmicos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

No ambiente acadêmico, as normas são adotadas para auferir credibilidade às produções científicas dos cursos de graduação e pós-graduação. O uso das normas é necessário para que os autores(cientistas)possam difundir a comunicação de suas produções, possibilitando também a circulação de suas ideias. A comunidade acadêmica da IFSertãoPE, por sua vez, precisa continuamente ter acesso a Normas Técnicas Brasileiras, Mercosul, Estrangeiras, Internacionais e afins para uso nas atividades técnicas laboratoriais, acadêmicas e bibliográficas.

Nesse sentido, um dos pilares da democratização da informação é auxiliar os estudantes de graduação,pós-graduação e professores, disponibilizando uma ferramenta de base de dados atualizada, que seja fonte para desenvolvimento de estudo para auxílio à normalização de trabalhos acadêmicos, acessível vinte e quatro horas por dia, os sete dias da semana e de qualquer lugar (dentro e fora do âmbito do Instituto), por computador, tablet ou celular.

Dessa forma, em perfeita sintonia com outras ações de ampliação de ofertas de fontes de informação e serviços digitais necessitamos adquirir um serviço que facilite o uso das diversas soluções adquiridas, com ênfase no acesso e impressão das normas técnicas da ABNT, qual seja a contratação, por um período de 12 meses, de serviço, via WEB, de visualização, atualização, impressão, gerenciamento, montagem de coleção completa e atualizada automaticamente das Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ISO), Mercosul (AMN), entre outros documentos corporativos do acervo técnico da contratante.

Além disso, com o objetivo de divulgar as normas técnicas a toda a comunidade acadêmica e usuários assinantes, através de uma melhor acessibilidade, também consideramos necessário que o serviço possa ser acessado via plataforma Pergamum.

Por fim, a necessidade da contratação dar-se-á pela disponibilização e gerenciamento, totalmente via web, de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e NBR ISO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação do Sistemas de Bibliotecas - REITORIA	Tatiane Lemos Alves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Disponibilização de normas técnicas originais e em sua última versão da ABNT, e MERCOSUL para pesquisa, visualização, impressão e aquisição, que atendem a todos os cursos ofertados no IFSertãoPE, tais como as normas de Informação e Documentação

(responsáveis pela padronização dos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC e demais publicações da nossa Instituição), além de normas para atender aos cursos de edificações, Arquitetura e Urbanismo, Agronomia, Tecnologia de Alimentos, Acessibilidade, Engenharia Civil, Informática, Eletrotécnica e outros.

4.2 Permitir acesso por autenticação por faixa de Internet Protocol (IP) e acesso remoto por meio de usuário e senha em qualquer de seus setores ou unidades, na capital e no interior, autorizados pela CONTRATANTE.

4.3 Os serviços deverão ser ofertados por via web a coleções de normas em formato eletrônico a número indeterminado de usuários simultâneos.

4.4 O serviço ofertado deve oferecer em seu acervo acesso as normas vigentes e as canceladas, assim como aquelas que estão em consulta pública para revisão e atualização.

4.5 Oferecer um serviço de Disseminação Seletiva de Informação (DSI) para manter os usuários informados.

4.6 Permitir impressão ilimitada do texto integral para uso próprio e exclusivo da CONTRATANTE, bem como download de normas.

4.7 Visualização disponível em todos os navegadores disponíveis: Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox e Safari.

4.8 Permitir acesso pelos dispositivos móveis.

4.9 Sistema deverá ficar operante 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana a todos os servidores e alunos do IFSertãoPE, distribuídos em seus campi e reitoria.

4.10 Deve permitir acesso a relatórios de acesso.

5. Levantamento de Mercado

Atualmente, há duas empresas no mercado que atuam com a disponibilização de normas técnicas em meio virtual. São elas: Target Engenharia e Consultoria Ltda (CNPJ 00.000.028/0001-29) e Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (33.402.892/0001-06). Em ambas, a contratação de normas técnicas pode ser feita por pacotes e/ou módulos que são disponibilizados à contratante mediante contrato com vigência de doze (12) meses, renováveis conforme legislação vigente.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Da escolha da solução

A solução selecionada consiste na **contratação do sistema Target GEDWeb – Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios**, ofertado pela empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda., pelo valor de **R\$ 12.970,00 (doze mil novecentos e setenta reais)**, com vigência de **12 (doze) meses**, contemplando o acesso institucional a normas técnicas brasileiras (NBR), normas Mercosul, normas estrangeiras e internacionais, além de funcionalidades complementares de gestão documental.

O sistema Target GEDWeb disponibiliza um **ambiente digital integrado** que permite a pesquisa, visualização, impressão e controle de normas técnicas, atendendo plenamente às necessidades de atualização normativa dos cursos, laboratórios, bibliotecas, setores administrativos e demais unidades do Instituto. A solução inclui diversos módulos, tais como: acervo de normas brasileiras e Mercosul, módulo de projetos de normas, módulo de legislação e documentos regulatórios, módulo de documentos internos, módulo de matérias técnicas, além do aplicativo mobile e recursos avançados de pesquisa e organização.

Outro aspecto relevante é que o **IFsertãoPE já utilizou anteriormente os serviços da empresa Target**, possuindo familiaridade com a plataforma, suas funcionalidades, interface e suporte técnico. Essa experiência prévia contribui para a continuidade operacional, reduz a necessidade de curva de aprendizagem dos usuários e favorece a manutenção do ambiente institucional já configurado, garantindo eficiência no uso da solução.

A contratação contempla ainda ferramentas de gestão de usuários, relatórios de acesso, notificação de atualizações, possibilidade de controle interno de documentos institucionais e suporte técnico especializado, assegurando continuidade e confiabilidade na gestão das normas técnicas utilizadas nas atividades acadêmicas e administrativas.

Considerando o **menor valor apresentado pela Target para a vigência anual**, associado à abrangência dos módulos ofertados e à experiência institucional prévia com o sistema, a solução Target GEDWeb mostra-se a alternativa mais adequada e economicamente vantajosa para atender às demandas do Instituto, garantindo **acesso contínuo, padronizado e atualizado** ao acervo normativo necessário ao cumprimento das atividades institucionais.

6.1.1 Da descrição da solução

Contratação de empresa para fornecimento de assinatura anual da base de dados eletrônica contendo 256 (vinte) normas atualizadas, abrangendo as Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Normas Mercosul (ANM), pelo período de 12(doze) meses,

com possibilidade de prorrogação, com os acessos simultâneos e ininterruptos, ou seja, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, exceto em casos de manutenção, deve permitir acesso on-line por via web e dispositivo móvel; facilidade de uso e navegação; atualização permanente (durante a vigência do contrato); conteúdo completo das normas técnicas; conteúdo seguro; ferramenta de busca inteligente; citação prática (permite “copiar e colar” textos com praticidade, eliminando a digitalização); organização segundo normas da ABNT e otimização da pesquisa pela organização de conteúdo.

A coleção disponível na plataforma é atualizada automaticamente de acordo com a demanda das normas técnicas nacionais e internacionais. Deverá incluir a permissão para visualização através da internet e o direito de impressões ilimitadas de normas da coleção para uso exclusivo dos servidores e alunos desse instituto, havendo possibilidade de, a qualquer momento, solicitar a inclusão de novas normas na coleção, sem custo no ano em curso, durante a vigência do contrato.

Quanto ao suporte técnico, caberá à CONTRATADA providenciar o canal de atendimento para abertura de chamados de assistência técnica com contato telefônico, site para abertura de chamados e/ou endereço de e-mail para abertura de chamados no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do início da vigência da contratação.

A solução consiste na **contratação de assinatura anual da base de dados eletrônica Target GEDWeb – Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios**, com fornecimento de **256 (duzentas e cinquenta e seis) normas técnicas atualizadas**, abrangendo as **Normas Técnicas Brasileiras (ABNT NBR)** e **Normas Mercosul (NM)**, pelo período de **12 (doze) meses**, com possibilidade de prorrogação, de acordo com a legislação vigente.

A plataforma Target GEDWeb proporciona **acessos simultâneos, ininterruptos e disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia**, incluindo sábados, domingos e feriados, salvo períodos eventuais de manutenção programada. A solução permite **acesso on-line via web e por dispositivos móveis**, garantindo ampla disponibilidade aos servidores, docentes, técnicos administrativos, discentes e demais usuários autorizados do Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

A ferramenta oferece **facilidade de uso e navegação**, interface intuitiva, atualização permanente durante toda a vigência contratual, além de disponibilizar o **conteúdo completo das normas técnicas**, com ambiente seguro, organizado e otimizado segundo as normas da ABNT. Inclui ainda **ferramenta de busca inteligente**, possibilitando refinamento de resultados e pesquisa por código, título, palavras-chave, comitês técnicos e outros parâmetros essenciais para o uso acadêmico, técnico e administrativo.

O sistema também disponibiliza funcionalidade de **citação prática**, permitindo copiar e colar trechos das normas com praticidade e fidedignidade, eliminando a necessidade de digitalização e contribuindo para a otimização dos processos internos. A coleção disponibilizada é **atualizada automaticamente** conforme a emissão, revisão ou cancelamento de normas técnicas nacionais e internacionais, garantindo aderência contínua ao estado atual da normalização.

A contratação inclui ainda **permissão para visualização integral via internet e direito de impressões ilimitadas das normas da coleção**, exclusivamente para uso institucional dos servidores e estudantes do IFSertãoPE. Durante a vigência contratual, a plataforma permitirá também **solicitação de inclusão de novas normas sem custo adicional no ano em curso**, atendendo de forma dinâmica a demandas emergentes dos cursos, laboratórios, projetos, setores administrativos e bibliotecas do Instituto.

Quanto ao suporte técnico, a empresa contratada deverá providenciar **canal de atendimento para abertura de chamados**, oferecendo suporte por telefone, site e/ou endereço de e-mail. Esses canais deverão estar disponíveis em até **10 (dez) dias úteis após o início da vigência contratual**, assegurando assistência adequada para resolução de dúvidas, dificuldades de acesso, ajustes de configuração e demais demandas técnicas necessárias ao pleno funcionamento da solução.

A contratação da plataforma Target GEDWeb atende integralmente às necessidades institucionais relacionadas ao **acesso atualizado, seguro e contínuo às normas técnicas**, oferecendo robustez, confiabilidade e eficiência no suporte às atividades acadêmicas, de pesquisa, administrativas e de gestão normativa do Instituto

6.2 Da natureza dos serviços

Objeto em questão é de natureza comum, pois não possui características exclusivas ou personalizadas que configurem uma atividade de natureza técnica ou especializada de alto grau de complexidade, mas sim um serviço de fornecimento de acesso a informações essenciais à conformidade técnica, segurança e excelência das atividades do Instituto, podendo sua execução ser atendida por múltiplos fornecedores disponíveis no mercado, mediante critério de julgamento baseado em menor preço ou técnica e preço, conforme o previsto na legislação vigente.

6.3 Da garantia contratual

Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

Sendo assim, conforme o artigo acima descrito, a autoridade competente poderá exigir a prestação de garantias nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

Ocorre que, comumente, a garantia contratual é exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso da contratação dos serviços objeto desse estudo preliminar, dado que tais têm baixo risco de não cumprimento. Sendo assim, conclui-se, ressalvada a competência da autoridade competente, pela inexistência de riscos consideráveis à Administração que importem na exigência de uma garantia contratual.

6.3 Da subcontratação

Não será permitida a subcontratação

6.4 Da essencialidade da contratação

A contratação de acesso institucional às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é essencial, considerando os aspectos abaixo elencados:

1. **Garantia de Conformidade e Qualidade:** As normas da ABNT estabelecem critérios e requisitos técnicos para diversos setores e atividades, ajudando o Instituto a garantir que seus processos, produtos, serviços e projetos estejam alinhados com os padrões nacionais de qualidade e segurança.
2. **Apoio à Formação Profissional e Científica:** O acesso às normas permite que estudantes, professores e pesquisadores tenham conhecimento atualizado e preciso sobre requisitos técnicos e metodológicos, enriquecendo a formação acadêmica e a produção científica com informações certificadas e reconhecidas.
3. **Incentivo à Inovação e Melhoria Contínua:** Conhecer as normas facilita a incorporação de boas práticas e inovações tecnológicas, promovendo a melhoria contínua das atividades do Instituto, desde a elaboração de projetos até a produção de bens e serviços.
4. **Redução de Riscos Legais e Técnicos:** O cumprimento das normas da ABNT minimiza riscos de não conformidade, ações judiciais e penalidades, além de assegurar segurança jurídica em projetos, contratos e operações do Instituto.
5. **Facilitação de Parcerias e Reconhecimento Profissional:** Ter acesso oficial às normas padroniza procedimentos internos e promove credibilidade perante órgãos governamentais, empresas parceiras, órgãos reguladores e profissionais do setor.
6. **Apoio à Sustentabilidade e Responsabilidade Social:** Normas técnicas abrangem também requisitos ambientais e de responsabilidade social, apoiando o Instituto na implementação de práticas sustentáveis e éticas.

6.5 Do recebimento provisório e definitivo

6.5.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.5.2 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratar 1 (uma) assinatura de empresa especializada em prestação de serviços de disponibilização e gerenciamento de coleções de normas de Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e NBR ISO originais, totalmente via WEB, com recurso de visualização, pesquisa, atualização e impressão ilimitada para Reitoria e Campi do IFSertãoPE.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.970,00

A Instrução Normativa no 73/2020, dispõe sobre o procedimento administrativo destinado a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, segundo a qual, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores (art. 6º, §4º). Neste sentido, para definição do preço estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preço com as duas únicas empresas que atuam no mercado, conforme tabela a seguir.

EMPRESA		
Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)	33.402.892/0001-06	13.079,23 (Treze mil e setenta e nove reais e vinte e três centavos)
Target Engenharia e Consultoria Ltda	00.000.028/0001-29	12.970,00 (Doze mil novecentos e setenta reais)

Considerando os valores apresentados, o preço estimado da contratação será de **R\$ 12.970,00**, menor valor entre as duas propostas.

Frise-se que os orçamentos estão anexos a esse estudo técnico.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto a ser contratado não admite parcelamento, já que a contratação é feita por pacotes e/ou módulos de acesso ao conteúdo ilimitado, que são disponibilizados à contratante mediante contrato com vigência de doze (12) meses. Como a solução é um serviço online, específico, não é viável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ao objeto a ser contratado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC 2025, conforme item 158149-77/2026, que pode ser acessado através do endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/pca/10830301000104/2026/3>

Além disso, a contratação da assinatura de normas técnicas está diretamente alinhada ao **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, especialmente ao **Plano Estratégico (0101)**, que contempla o *Plano para disponibilização de materiais para atividades acadêmicas e administrativas*. Esse plano estabelece como **objetivo estratégico**: “Melhorar a disponibilização de materiais para atividades acadêmicas e administrativas”, reforçando o compromisso institucional de garantir acesso adequado, atualizado e de qualidade aos recursos necessários ao pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Entre as ações estratégicas previstas nesse plano, encontra-se a “**Aquisição de novos materiais bibliográficos**”, o que inclui não apenas livros físicos e digitais, mas também materiais técnicos essenciais para formação profissional, atualização curricular, desenvolvimento de práticas laboratoriais, elaboração de projetos, manutenção da conformidade normativa e segurança institucional.

As **Normas Técnicas Brasileiras (NBR)**, assim como as normas Mercosul e internacionais, constituem parte fundamental desses materiais bibliográficos, pois orientam e embasam procedimentos, projetos, pesquisas e atividades práticas vinculadas às áreas de engenharia, tecnologia, gestão, segurança, saúde, infraestrutura, desenvolvimento institucional, laboratórios e demais setores. Dessa forma, disponibilizar o acesso oficial, atualizado e contínuo a essas normas é condição indispensável para:

- fortalecer a qualidade do ensino e das práticas pedagógicas;
- apoiar a execução segura e padronizada das atividades acadêmicas e administrativas;

- subsidiar a elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs);
- ofertar suporte técnico adequado às bibliotecas e aos laboratórios;
- garantir conformidade com padrões normativos exigidos por órgãos certificadores e reguladores.

Assim, a contratação da base de normas técnicas, cumpre plenamente as diretrizes estabelecidas no PDI ao **ampliar e qualificar a disponibilização de materiais bibliográficos essenciais**, contribuindo para o alcance das metas institucionais e fortalecendo a infraestrutura de apoio acadêmico e administrativo.

Dessa forma, a assinatura das normas técnicas configura-se como ação estratégica prioritária, necessária e coerente com o planejamento institucional, justificando sua contratação no âmbito do ETP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios a serem alcançados com a contratação, dentre outros, destacam-se os relacionados:

1. Atualização e Acesso a Normas Relevantes

Permite que a instituição tenha acesso às normas mais recentes e atualizadas, garantindo que seus processos, projetos e produtos estejam alinhados às melhores práticas e padrões nacionais reconhecidos.

2. Suporte à Conformidade Legal e Regulamentar

Facilita o cumprimento de requisitos legais, regulatórios e de qualidade, minimizando riscos de não conformidade e de penalidades decorrentes do uso de informações desatualizadas ou incorretas.

3. Qualidade e Segurança nas Atividades Técnicas

Contribui para a adoção de procedimentos corretos, seguros e eficientes, promovendo a excelência técnica em projetos de pesquisa, produção, manutenção e gestão do Instituto.

4. Aprimoramento da Formação Acadêmica e Profissional

Proporciona a estudantes, professores e técnicos acesso às referências técnicas estabelecidas pela norma, enriquecendo o processo de ensino, pesquisa e capacitação continuada.

5. Promoção da Inovação e Melhoria Contínua

Facilita a incorporação de inovações tecnológicas e melhorias nos processos institucionais, alinhando as atividades às tendências e avanços do setor de normas técnicas.

6. Redução de Riscos Jurídicos e Técnicos

Ao seguir normas reconhecidas, a instituição minimiza possibilidades de litígios, questionamentos técnicos e penalidades, garantindo maior segurança jurídica em suas ações.

7. Economia na Aquisição de Informações

Ter acesso institucional evita a necessidade de compras individuais de normas, reduzindo custos e facilitando o acesso simultâneo por diferentes setores e usuários do Instituto.

8. Fortalecimento da Credibilidade Institucional

Aderir às normas técnicas reconhecidas pelo mercado aumenta a credibilidade das atividades e resultados do Instituto, promovendo reconhecimento perante órgãos reguladores, parceiros e a sociedade.

Esses benefícios contribuem para fortalecer a capacidade desse Instituto de atuar com maior precisão, segurança, inovação e credibilidade, alinhando suas atividades às melhores práticas nacionais e internacionais

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não existem impactos ambientais relacionados a essa contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando toda análise feita durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se viável essa contratação para fins de atendimento às demandas institucionais. Dado o histórico e a recorrência dessa contratação, afirma-se que o IFSertãoPE apresenta condições para fins de execução contratual pois reúne servidores em condições suficientes para a devida fiscalização do contrato. Tais demandas visam ainda, atender às políticas de assistência estudantil, dentre outras que o IFSertãoPE deve atender a fim de cumprir a sua missão institucional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TATIANE LEMOS ALVES

Integrante Requisitante

MILLENA DE MELO LUZ BATISTA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 10/12/2025 às 10:49:26.

ANEXO I



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

ABNT Coleção



São Paulo, 24 de novembro de 2025.

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL DE ASSINATURA PARA FORNECIMENTO DE UMA COLEÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT Coleção

PROPOSTA Nº 356/2025

CONTRATADA - Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida 13 de Maio, nº 13 - 28º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-901, inscrita no CNPJ sob o nº **33.402.892/0001-06 (Filial)**.

CONTRATANTE - **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTAO PERNAMBUCANO**, com sede na Rua Aristarco Lopes nº 240 Bairro Centro Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº **10.830.301/0001-04**.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida 13 de Maio, nº 13 - 28º andar, na cidade do Rio de Janeiro, é o Foro Nacional de Normalização, por reconhecimento da sociedade brasileira desde a sua fundação, em 28 de setembro de 1940, e confirmado pelo governo federal por meio de diversos instrumentos legais.

É responsável pela elaboração e revisão das Normas Técnicas Brasileiras (NBR), através de seus Comitês Brasileiros (ABNT/CB), Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE).

É membro fundador e representa o Brasil na International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização - ISO), da Comisión Panamericana de Normas Técnicas (Comissão Pan-Americana de Normas Técnicas - Copant) e da Asociación Mercosur de Normalización (Associação Mercosul de Normalização - AMN). Desde a sua fundação, é também membro da International Electrotechnical Commission (Comissão Eletrotécnica Internacional - IEC).

Representa comercialmente no Brasil os organismos de normalização acima citados, bem como os principais organismos de normalização estrangeiros.

1 OBJETO

Assinatura de sistema digital multiusuário (ABNTColeção) para disponibilização e Gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR) e Mercosul (NM), totalmente via, web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada.

Destacamos abaixo as principais vantagens da assinatura:

- ✓ Atualização diária das Normas Técnicas Brasileiras (NBR) disponibilizando os arquivos originais das Normas contratadas;
- ✓ Visualização e impressão dos textos integrais das Normas Técnicas contratadas;
- ✓ Pré-visualização por tempo determinado do acervo das Normas ABNT e de outros organismos de normalização mundiais, totalizando mais de 250 mil documentos normativos;
- ✓ Acesso através de Tablet, Smartphones;
- ✓ Inclusão de Normas Técnicas estrangeiras pela plataforma;
- ✓ Acesso simultâneo sem limite de usuários;
- ✓ Acesso ao estágio dos projetos de Normas Técnicas em andamento;
- ✓ Permite gerar PDF das Normas técnicas que fazem parte da coleção contratada;
- ✓ Suporte do nosso Centro de Informação Tecnológica e para Negócios (CIT);
- ✓ Emissão de relatórios de utilização;
- ✓ Acesso rápido e seguro sem necessidade de configurações;
- ✓ Possibilidade de ampliar a coleção contratada em até 20% durante a vigência contratual, sem a necessidade de aditivo;
- ✓ Desconto especial em cursos da grade da ABNT;
- ✓ Treinamento via web para utilização do sistema;
- ✓ As Normas Técnicas digitais contratadas através da assinatura são validadas para qualquer certificação.

2 DESCRIÇÃO DOS BLOCOS PARA GESTÃO DE NORMAS TÉCNICAS

2.1 Assinatura de Normas Técnicas Brasileiras (ABNT NBR) e Normas Técnicas Mercosul (NM)

2.1.1 Atualização do Acervo

O ABNTColeção está preparado para atualizar diariamente, não só substituindo automaticamente as normas que sofrerem qualquer mudança, como também, inserindo normas para os casos de cancelamento com substituição por outra ou outras normas, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE durante o período da assinatura.

Sendo a ABNT responsável pela elaboração e revisão dessas Normas Técnicas, é possuidora dos arquivos originais dos documentos normativos publicados, tendo dessa forma todas as condições para garantir a atualização diária de suas coleções.

As normas digitais disponibilizadas no plano de assinatura são validadas para qualquer certificação que o CONTRATANTE possua.

Neste Bloco 1 estão contempladas as Normas Técnicas **Adotadas** de organismos Internacionais e Estrangeiros, que tenham o prefixo "ABNT NBR".

3 SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS – PERGAMUM

Com o objetivo de divulgar as normas técnicas a toda a comunidade acadêmica e usuários assinantes, a ABNT firmou parceria com a Associação Paranaense de Cultura, dessa forma o Serviço ABNTColeção pode ser acessado via plataforma Pergamum.

4 RECURSOS DO ABNTCOLEÇÃO

4.1 Pesquisa de Normas

As pesquisas podem ser efetuadas utilizando os seguintes parâmetros:

4.1.1 Acervo Completo

As pesquisas poderão ser realizadas das seguintes formas, sempre sinalizando ao CONTRATANTE as normas que ele possui em sua coleção:

- ✓ Todas as normas constantes do acervo de determinada entidade;
- ✓ Todas as normas constantes do acervo de todas as entidades disponíveis na plataforma;

- ✓ Todas as normas constantes em determinados acervos, ou seja, permite mesclar as entidades disponíveis na plataforma para efetuar a pesquisa.

4.1.2 Minha Coleção

As pesquisas poderão ser realizadas dentro das normas contratadas das seguintes formas:

- ✓ Exibir todas as normas;
- ✓ Exibir todas as normas de determinada entidade;
- ✓ Exibir todas as normas mesclando entidades.

4.1.3 Campos de Pesquisas

Os campos disponíveis para a pesquisa são:

- ✓ Código (número da norma);
- ✓ Palavra – o sistema efetua a busca através de palavras contidas: no título, no objetivo e no texto das Normas;
- ✓ Comitê que elaborou a Norma;
- ✓ ICS/CIN (Código de Identificação das normas);
- ✓ Publicação – a pesquisa pode ser efetuada entre períodos específicos;
- ✓ Status – Situação da Norma – “Em Vigor” ou “Cancelada”

O resultado da busca ainda permite:

- ✓ Refinar;
- ✓ Importar as informações para arquivos com extensão – “Word”, “Excel” ou “PDF”.

4.2 Informações das normas

O retorno das pesquisas efetuadas sempre trará as principais informações das normas, conforme listadas abaixo:

- ✓ Código Numérico;
- ✓ Status atual;
- ✓ Código Secundário (número de projeto);
- ✓ Data de publicação;
- ✓ Válida a partir de (data limite após sua publicação para sua validade);
- ✓ Título no Idioma Principal;

- ✓ Nota de Título;
- ✓ Título Secundário (idioma inglês);
- ✓ Origem;
- ✓ Comitê;
- ✓ Número de Páginas;
- ✓ Organismo (Responsável pela publicação);
- ✓ Idioma;
- ✓ Preço;
- ✓ Resumo;
- ✓ Normas recomendáveis para sua aplicação;
- ✓ ICS/CIN;
- ✓ Palavras-chave.

4.3 Impressões disponibilizadas

- ✓ Listagem das normas CONTRATADAS;
- ✓ Listagem das pesquisas efetuadas;
- ✓ Relatórios disponibilizados pelo sistema;
- ✓ Texto integral ou páginas das normas CONTRATADAS*.

*Todas as normas impressas possuem identificação tanto do Contratante como do colaborador.

4.4 Visualização e consulta ao texto integral das normas técnicas

- ✓ Acesso e visualização livres ao texto integral das normas para todos os colaboradores da CONTRATANTE;
- ✓ Possibilidade de pesquisa por palavra no texto da norma técnica;
- ✓ Impressão ilimitada total ou parcial de páginas das normas técnicas, a critério do administrador.

4.5 Inserção de novas normas

O ABNT Coleção inclui facilmente novas normas que, porventura, sejam necessárias ao CONTRATANTE.

A assinatura prevê as seguintes porcentagens de acréscimo do número total de normas contratadas durante a vigência do contrato, sem necessidade de Termo Aditivo:

- ✓ Plano de Assinatura ABNT e AMN – 20%

As normas inseridas durante o contrato somente serão cobradas na renovação da assinatura.

4.6 Pré-visualização de Normas

Permissão de pré-visualização do acervo completo das normas técnicas da ABNT (NBR), bem como, de todas as entidades de normalização que possuem contratos de parceria com a ABNT, durante 45 minutos, por documento.

Atualmente, cerca de 250 mil documentos normativos estão à disposição de nossos assinantes, sendo que 28 mil se referem somente ao acervo da ABNT e Mercosul.

4.7 Relatórios da área de “Administração”

Nessa área da plataforma, os itens com (*) são prerrogativas exclusivas do administrador da coleção:

- ✓ Alterar Nome e e-mail;
- ✓ Alterar senha de acesso;
- ✓ Efetuar Pedido de Normas (*);
- ✓ Gerenciar Colaborações (*);
- ✓ Gerenciar Unidades (*);
- ✓ Gerenciar Usuários (*);
- ✓ Monitoramento de Acessos (*).

4.8 Informações sobre o PDF Seguro

Possibilidade de realizar o Download das Normas Técnicas contratadas em formato PDF, com recursos de segurança impedindo as impressões através do arquivo, e sendo programado para expirar em 07 (sete) dias.

4.9 Documentos Externos

É possível adicionar arquivos organizacionais por meio da seção 'Documentos Externos', sendo aceitos no formato PDF, com um limite de **20 MB** por documento. É importante ressaltar que os documentos inseridos nessa área não serão atualizados automaticamente, cabendo à CONTRATANTE a responsabilidade pelo acompanhamento dos mesmos.

4 CURSOS DA GRADE DA ABNT

O ABNTColeção também disponibiliza pesquisar e obter informações sobre todos os cursos ofertados em sua grade.

5 INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Responsabilidades da ABNT

5.1.1 Disponibilizar à CONTRATANTE permissões para acesso a plataforma ABNTColeção, através do endereço – WWW.abntcolecão.com.br;

5.1.2 Oferecer suporte técnico ao CONTRATANTE, através da central de atendimento telefônico ou e-mail, no período de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30 às 17h30;

5.1.3 Garantir a operacionalidade do serviço 24 horas por dia, durante 07 dias da semana. Caso haja qualquer manutenção, a ABNT informará com 24 horas de antecedência;

5.1.4 Em qualquer caso de responsabilidade da ABNT, esta responsabilidade ficará limitada ao valor pago pela CONTRATANTE;

5.1.5 Todas as alterações e/ou revisões das normas contratadas serão comunicadas à CONTRATANTE através de "Alertas" ou relatórios disponibilizados na plataforma.

5.2 Responsabilidades da CONTRATANTE

5.2.1 Efetuar o pagamento pontualmente;

5.2.2 Não ceder ou transferir os direitos oriundos desta assinatura à terceiros, sem a autorização expressa e por escrito da ABNT;

5.2.3 Reconhecer a propriedade intelectual da ABNT, com relação à plataforma ABNTColeção, e direitos autorais da ABNT e de Organismos Internacionais e Estrangeiros de Normalização, com relação às normas técnicas, não utilizando os serviços da plataforma para fins não autorizados expressamente pela ABNT;

5.2.4 A CONTRATANTE se compromete a não efetuar qualquer forma de cópia, reprodução ou modificação do software ABNTColeção, sem autorização prévia e por escrito da ABNT;

5.2.5 Não realizar o arrendamento, aluguel e/ou transferência da assinatura contratada a terceiros, de forma onerosa ou não;

5.2.6 Não praticar concorrência desleal com a ABNT;

5.2.7 Não realizar a engenharia reversa, a decompilação e a decomposição do software de suporte ao Serviço ABNTColeção;

5.2.8 Não realizar qualquer forma de reprodução e/ou distribuição das normas de sua coleção a terceiros de forma onerosa ou não;

5.2.9 As normas contratadas são para uso exclusivo da CONTRATANTE;

5.2.10 A CONTRATANTE se responsabilizará pelos problemas decorrentes do uso incorreto do Serviço ABNTColeção;

5.2.11 A CONTRATANTE compromete-se a comunicar a ABNT qualquer infração ao direito autoral do software de suporte ao Serviço ABNTColeção em questão, inclusive cooperando na coibição de eventual ilícito cometido por terceiros;

5.2.12 A CONTRATANTE deverá informar qual colaborador será o administrador responsável pela coleção e também para interlocução com a ABNT durante a vigência da assinatura;

5.2.13 A CONTRATANTE deverá nos enviar listagem com o número das normas a serem inseridas em sua coleção;

Obs.: Caso o CONTRATANTE desejar, a ABNT, através de seu Centro de Informação Tecnológica e para Negócios (CIT), está capacitada para auxiliar na indicação de normas para compor a coleção.

5.2.14 A CONTRATANTE deverá cadastrar os colaboradores que terão acesso à plataforma, para a devida liberação de login e senha, mediante tutorial enviado no ato da contratação do serviço.

5.2.15 Em caso de cadastros em lotes, a CONTRATANTE deverá consultar o valor do investimento aplicável com a CONTRATADA, e enviar a planilha constando o nome e e-mail dos usuários a serem cadastrados.

Não há limites para a quantidade de colaboradores.

6 DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão disponibilizados em até 72 (setenta e duas) horas úteis, após o recebimento da aprovação da proposta.

7 VIGÊNCIA

A vigência do serviço será de 12 (doze) meses.

8 INVESTIMENTO

O valor para a assinatura é de **R\$ 13.079,23**, conforme quadro abaixo:

Descrição dos Serviços	Valor Anual
Assinatura para acesso a 256 Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN), conforme descrito no item 2.1 dessa proposta.	R\$ 13.079,23

9 RENOVAÇÃO DO SERVIÇO

No valor da renovação da assinatura será praticado o preço da tabela vigente no ano em curso.

A renovação poderá ser realizada por período idêntico ao descrito no item 7, mediante Termo Aditivo assinado entre as partes, em até 30 dias após o vencimento da coleção.

10 VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

10.1 A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela assinatura do serviço, o valor de **R\$ 13.079,23 (treze mil e setenta e nove reais e vinte e três centavos)** em até 30 dias após a emissão da nota fiscal de serviço.

10.1.1 Os preços dos serviços incluem todos os ônus, despesas, encargos, impostos e taxas e qualquer outro custo da **CONTRATADA** em decorrência deste **CONTRATO**.

10.2 O não pagamento, pela **CONTRATANTE**, do preço na data de vencimento, acarretará o acréscimo de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total devido à **CONTRATADA**, corrigido monetariamente pela variação mensal do IGPM, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, bem como a suspensão do serviço contratado.

10.3 Se, em virtude de lei subsequente, vier a ser admitida a correção do valor do contrato em periodicidade inferior à prevista na legislação vigente à época de sua celebração, concordam as partes desde já, e em caráter irrevogável, que a correção passará automaticamente a ser feita no menor prazo que for permitido pela lei posterior.

11. CONFIDENCIALIDADE

11.1 A CONTRATADA, assim como seus prepostos e funcionários, obriga-se e se compromete a tratar como confidenciais as informações e dados trocados em decorrência da prestação dos serviços deste instrumento, bem como aqueles que, por força da execução deste contrato, venham a se tornar de seu conhecimento, incluindo-se os projetos em desenvolvimento.

11.2 Essas informações e dados somente poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros quando do desenvolvimento dos serviços objeto deste instrumento, ou com a anuência e autorização prévia e expressa da CONTRATANTE.

11.3 Considera-se informação confidencial toda informação, dado técnico, segredos comerciais ou conhecimento (Know-how), incluindo, mas não se limitando, a informação relativa a planos de negócios, produtos ou serviços, projeções financeiras, enfim, toda informação veiculada sob qualquer forma, escrita ou verbal, tangível ou intangível, que segundo as circunstâncias pode ser considerada confidencial.

11.4 As informações confidenciais reveladas à CONTRATADA não lhe conferem qualquer direito de propriedade, permanecendo a propriedade da CONTRATANTE, ficando acordado que quando da rescisão do presente contrato de prestação de serviços, todos os documentos impressos e em arquivo eletrônico deverão ser devolvidos à CONTRATANTE.

11.5 A CONTRATADA obriga-se a: (a) tratar todas as informações confidenciais como secretas e confidenciais; (b) não utilizar as informações confidenciais para qualquer propósito (inclusive, sem limitação, qualquer propósito comercial ou competitivo) não relacionado ao presente contrato de prestação de serviços.

11.6 Toda solicitação de informações, sejam relacionadas a relatórios, arquivos, planilhas, outras mídias diversas, acesso a sistemas e demais solicitações formuladas pela

CONTRATADA à CONTRATANTE deverão ser realizadas somente às pessoas expressamente autorizadas por esta para tanto. O pedido formulado e/ou prestado a pessoa diversa da autorizada é vedado à CONTRATADA, sob pena de responder pelos prejuízos que referida solicitação possa vir a causar à CONTRATANTE.

11.7 A CONTRATADA obriga-se a manter a mais absoluta confidencialidade dos dados e informações que vier a ter conhecimento, ou utilizar para o desempenho dos serviços ora pactuados durante a vigência contratual por um período de 5 anos, contados a partir do encerramento do contrato.

12 DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO

12.1 As Partes declaram ter conhecimento que estão subordinadas à lei brasileira nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”), tendo a legislação previsão de vedação para efetuar qualquer pagamento ou doação de qualquer coisa de valor, seja direta ou indiretamente, a uma autoridade governamental, partido político ou candidato a cargo público, com o propósito de influenciar determinado ato ou decisão no âmbito de sua capacidade oficial, ou induzi-lo a usar sua influência no sentido de obter vantagens de quaisquer natureza.

12.2 A CONTRATADA declara, ainda, que nem ela, nem qualquer outro diretor, de sua empresa é empregado, funcionário ou representante do governo nacional ou estrangeiro, partido político nacional ou estrangeiro ou candidato para algum cargo político nacional ou estrangeiro.

12.3 A CONTRATADA se compromete a zelar para que seus atos e de seus diretores, colaboradores e representantes também não violem tais normas da Lei Anticorrupção brasileira, devendo, além disso, cooperar com a CONTRATANTE quanto a eventuais questionários de auditoria ou investigações e quanto as possíveis suspeitas de violação da lei brasileira de Anticorrupção por qualquer diretor, colaborador ou representante da CONTRATADA.

13 TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1 As PARTES, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, obrigam-se, sempre que aplicável ao tratamento e proteção de dados pessoais, a atuarem no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), além das determinações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) sobre o tema.

13.2 Caso ocorra a alteração ou revogação do texto legal supra indicado, de modo que acarrete alterações do escopo deste Contrato ou ainda influencie diretamente na execução dos serviços aqui previstos, as PARTES deverão se adequar às novas regras vigentes quanto ao tratamento e proteção de dados pessoais.

13.3 Caso ocorra a alteração ou revogação do texto legal supra indicado, de modo que impeça a continuidade do Contrato conforme as disposições acordadas, a CONTRATANTE poderá resolvê-lo sem qualquer penalidade, apurando-se os serviços prestados e/ou produtos fornecidos até a data da rescisão e por consequência os valores devidos correspondentes.

13.4 A CONTRATADA, além de cumprir os requisitos previstos na Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), seguirá de forma complementar as instruções recebidas da CONTRATANTE em relação ao tratamento e proteção dos dados pessoais realizados em decorrência dos serviços prestados e/ou produtos fornecidos objetos deste Contrato, sob pena de arcar com os danos que causar a CONTRATANTE, seus colaboradores, clientes e fornecedores, sem prejuízo das demais sanções cíveis, administrativas e penais aplicáveis.

13.5 A CONTRATADA manterá registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em decorrência do Contrato estabelecido, contendo minimamente e não somente a descrição dos tipos de dados coletados, bem como a metodologia e mecanismos de mitigação de riscos adotados para a garantia da segurança das informações.

13.6 A CONTRATADA, para o tratamento e proteção de dados pessoais, deverá implementar programas de segurança da informação que contemplem ações em nível

administrativo, técnico e físico, com a finalidade de proteger contra ameaças de destruição, perda, alteração ou uso não autorizado ou acidental e divulgação não autorizada ou acesso aos dados pessoais, e fazer uso de sistemas que atendam aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança, aos princípios gerais da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e às demais normas regulamentares aplicáveis.

13.7 A CONTRATADA deverá disponibilizar monitoramento formal de incidentes de segurança, relatórios e capacidade de resposta para identificar, relatar e responder adequadamente aos incidentes de segurança conhecidos ou suspeitos, incluindo qualquer acesso, alteração, uso, divulgação ou destruição não autorizada dos dados pessoais que estão sendo tratados.

13.8 A CONTRATADA obriga-se a comunicar imediatamente a CONTRATANTE sempre que, em decorrência dos serviços prestados e/ou produtos fornecidos objetos deste Contrato, ocorrerem reclamações e/ou solicitações dos titulares de dados pessoais sobre quaisquer de seus direitos previstos em Lei, bem como ocorrerem comunicações da Autoridade Nacional de Dados, ordens judiciais, ou quaisquer outros meios de comunicação pertinentes à conformidade da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

13.8.a A CONTRATADA obriga-se a comunicar imediatamente a CONTRATANTE sempre que, em decorrência dos serviços prestados e/ou produtos fornecidos objetos deste Contrato, ocorrerem (i) o descumprimento ou a mera possibilidade de descumprimento das disposições previstas na Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); (ii) o descumprimento ou a mera possibilidade de descumprimento das obrigações contratuais relativas ao tratamento e proteção de dados pessoais previstas neste Contrato; (iii) qualquer violação de segurança ao banco de dados pessoais da CONTRATADA e que gere a expectativa de eventual incidente de segurança; e (iv) qualquer incidente de segurança efetivamente ocorrido relativo ao tratamento e proteção de dados pessoais.

13.9 A CONTRATADA obriga-se a fornecer a CONTRATANTE, em decorrência dos serviços prestados e/ou produtos fornecidos objetos deste Contrato, todas as informações

disponíveis pertinentes ao tratamento e proteção de dados pessoais, visando documentar todo o processo através de relatório de impacto à proteção de dados pessoais e minimizar eventuais riscos decorrentes de violações de segurança.

13.10 Será direito da CONTRATANTE acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar os processos de conformidade da CONTRATADA com os requisitos e obrigações da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o que não implicará na isenção de responsabilidade da CONTRATADA perante o tratamento e proteção de dados pessoais em decorrência dos serviços prestados e/ou produtos fornecidos objetos deste Contrato.

13.11 O presente Contrato não transfere à CONTRATADA o domínio de quaisquer dados pessoais tratados originalmente pela CONTRATANTE.

13.12 A CONTRATANTE não autoriza em hipótese alguma a CONTRATADA utilizar, compartilhar, comercializar, ou atribuir qualquer outra finalidade aos dados pessoais que estão sendo tratados, que seja diferente da finalidade específica para o integral cumprimento dos serviços prestados e/ou produtos fornecidos objetos deste Contrato, sob pena de arcar com os danos que causar a CONTRATANTE, seus colaboradores, clientes e fornecedores, sem prejuízo das demais sanções cíveis, administrativas e penais aplicáveis.

13.13 A CONTRATADA, quando em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), será responsável por repará-lo.

13.13.a A CONTRATADA responderá solidariamente pelos danos causados no tratamento de dados pessoais em decorrência dos serviços prestados e/ou produtos fornecidos objetos deste Contrato, quando descumprir as obrigações da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) ou quando não tiver seguido as instruções lícitas da CONTRATANTE, hipótese em que a CONTRATADA se equipara a CONTRATANTE.

13.14 Quando verificada de que a finalidade objeto deste contrato foi alcançada ou quando os dados pessoais deixarem de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade almejada, deverá ocorrer o término do tratamento de dados pessoais realizado pela CONTRATADA, momento em que serão eliminados na sua totalidade de seu banco de dados.

13.14.a A eliminação dos dados pessoais por parte da CONTRATADA ocorrerá nas hipóteses descritas no item 13.14, e ainda na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato, sob pena de arcar com os danos que causar a CONTRATANTE, seus colaboradores, clientes, fornecedores, e proprietários dos dados pessoais, sem prejuízo das demais sanções cíveis, administrativas e penais aplicáveis.

13.14.b. A CONTRATADA deverá emitir declaração escrita por meio de seus representantes legais, certificando os métodos utilizados para eliminação de seus registros e evidenciando referida eliminação.

14 VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 30 dias.

15 APROVAÇÃO DA PROPOSTA

A aprovação deve ser formalizada com o envio de 01 via desta proposta assinada.

Atenciosamente,

Regiane Contier

Regiane Contier

Gerente Comercial

(11) 3017-3652

DE ACORDO

Nome Legível: _____

Assinatura: _____

Departamento: _____

Data: ____/____/2025

ANEXO II



AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 18801
CJ. 1501 - SÃO PAULO - SP
04795-000 - BRASIL
TEL [55] 11 5641 4655
www.target.com.br

Proposta para renovação da assinatura do Target GEDWeb – Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios

Proposta nº 20296_02/2025_5

CONTRATADA: Target Engenharia e Consultoria Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na capital do estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, 18801 Conjunto 1501 - Santo Amaro, CEP 04795-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.028/0001-29.

CONTRATANTE: INST FED EDUC, CIENC E TEC SERTAO PERNAMBUCANO, com sede na cidade de SERRA TALHADA do estado de PE, à ROD PE 320, KM 126, FAZENDA ESTREITO, CEP 56915899, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.830.301/0008-72.

1) Objeto da proposta

1.1) Renovação de Sistema de computador, denominado Target GEDWeb – Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios, que permite aos usuários da CONTRATANTE conectados à internet, pesquisar, visualizar, imprimir e controlar Normas Técnicas Brasileiras, Mercosul, Estrangeiras, Internacionais e outros documentos corporativos de seu acervo técnico.

1.2) A renovação do Sistema consiste em prorrogar por 12 (doze) meses o prazo da assinatura, compreendendo o período de **10/12/2025 a 09/12/2026**.

2) Valor da proposta

O valor global para renovação da assinatura do Sistema é de **R\$ 12.970,00**, correspondendo a tabela abaixo:

Descrição dos Serviços	
Módulo I - Módulo com 260 Normas Brasileiras e Normas MERCOSUL em formato digital	R\$ 12.970,00
Módulo II - Módulo do aplicativo do Target GEDWeb "Novidade"	✓
Módulo III - Módulo de Projeto de Normas Brasileiras	✓
Módulo IV - Módulo de Normas Internacionais e Estrangeiras (Sob demanda)	✓
Módulo V - Módulo de Legislação e Documentos regulatórios	✓
Módulo VI - Módulo de Documentos Internos (Sob demanda)	✓
Módulo VII - Módulo de Cursos online (Sob demanda)	✓
Módulo VIII - Módulo Genius/FAQ	✓
Módulo IX - Módulo de Matérias Técnicas	✓
Módulo X - Módulo da assinatura revista digital AdNormas	✓
Valor total para renovação	R\$ 12.970,00

Notas:

- Os preços estabelecidos nesta proposta foram atualizados pelo índice do IPCA, acumulado do último exercício, cujo índice foi de 4,6808%, correspondente ao período de: novembro de 2024 a outubro de 2025.
 - No momento da renovação da assinatura do Sistema Target GEDWeb, as seguintes opções estarão disponíveis:
 - Troca Completa do Acervo:** Substituir todo o acervo existente por novas normas NBR/Mercosul. Neste caso, todo o acervo antigo será removido para habilitar o crédito das normas no mesmo quantitativo excluído.
 - Troca Parcial do Acervo:** Substituir apenas parte do acervo por novas normas. Neste caso, somente as normas selecionadas serão removidas, para habilitar o crédito das normas no mesmo quantitativo excluído.
 - Renovação do Acervo Atual:** Renovar mantendo o acervo atual.
- Observação:** A substituição de normas por crédito, seja do acervo total ou parcial, será realizada de uma única vez, no momento do faturamento da renovação ou até o primeiro dia da nova vigência.
- Preços para inclusão procedimento normativo e documento interno, tanto no momento da inclusão como na renovação, será da seguinte forma:
 - Pela inclusão, hospedagem e gerenciamento de cada norma estrangeira/internacional, será cobrado R\$ 60,00;
 - Pela inclusão, hospedagem de cada norma internacional/estrangeira não gerenciada, será cobrado R\$ 30,00;
 - Pelo gerenciamento do registro de cada norma estrangeira/internacional, sem inclusão do arquivo será cobrado R\$ 30,00;
 - Pela inclusão ou registro e controle de cada documento interno, será cobrado R\$ 30,00.

d. O pagamento referente à inclusão de Procedimentos Normativos e Documentos Internos deverá ser efetuado com vencimento para 30 (trinta) dias após a inclusão das respectivas normas/documentos no Sistema.

3) Características técnicas, recursos do Sistema Target GEDWeb e condições gerais de uso

As características técnicas e recursos do Sistema Target GEDWeb, bem como suas condições gerais de uso, podem ser consultadas no link: Termo de uso e condições gerais (<https://www.gedweb.com.br/home/docs/TermosDeUsoECondicoesGerais.pdf>), o qual é parte integrante desta proposta.

4) Forma de pagamento

O pagamento referente à renovação da assinatura do Sistema, objeto desta proposta, deverá ser efetuado contra apresentação de nota fiscal de serviços, com vencimento para 30 dias.

5) Validade desta proposta

As condições estabelecidas nesta proposta são válidas até 18/12/2025.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025.

Equipe Comercial
Target Engenharia e Consultoria Ltda.
Avenida das Nações Unidas, 18801 – Conjunto 1501
Santo Amaro | São Paulo - SP 04795-000
comercial@target.com.br